

**EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SEF - Setor de Execuções Fiscais, do Foro de Olímpia, Estado de São Paulo, Dr(a). Sandro Nogueira de Barros Leite, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(S) ABAIXO RELACIONADO(S), expedido com prazo de 30 dias, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move Fazenda do Estado de São Paulo, para cobrança de dívidas provenientes de Dívida Ativa. Encontrando-se o(s) executado(s) relacionado(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO do(s) mesmo(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADO(S) de seu inteiro teor para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito.

Executada: Julio Cesar Abreu Teixeira

Documentos da Executada: CPF: 221.920.808-75, RG: 61087017

Execução Fiscal nº: 0005134-89.2011.8.26.0400

Classe Assunto: Execução Fiscal - Dívida Ativa

Data da Inscrição: 29/03/2011

Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 1.011.522.723

Valor da Dívida: R\$ 10.510,44 atualizado até 12/08/2014

OSASCO**3ª Vara Cível**

JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL

JUIZ(A) DE DIREITO ANA CRISTINA RIBEIRO BONCHRISTIANO

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL EDUARDO MATUKIWA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0165/2015

Processo 1019554-62.2014.8.26.0405 - Recuperação Judicial - Liquidação - Etna Steel Indústria Metalúrgica LTDA - - Melo Monteiro Ferramentaria e Usinagem Ltda - - Sindicato dos Trabalhadores Nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Osasco e Região - BANCO VOTORANTIN S/A - - Comgas Companhia de Gas de São Paulo - - Banco Sofisa S/A e outros - Oreste Nestor de Souza Laspro - Votorantim Metais S/A - - Energyarc Industrial Ltda - - Fundo de Investimento Em Direitos Creditorios Brazil Plus Multisegmentos - - GLOBAL COBRANÇA DE FOMENTO MERCANTIL LTDA - - Banco do Brasil S/A. - - Amsted-Maxion Fundação e Equipamentos Ferroviários S/A - - Fundação Sideral Ltda - - Cia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP - - Walter Roberto Lodi Hee - - Eletropaulo Metropolitana - - INTERMEDICA SISTEMA DE SAUDE S/A - - Nextel Telecomunicações LTDA - - BRADESCO SAÚDE S/A - - Atebanco Fomento Mercantil Ltda - - Banco Itau S/A - - White Martins Gases Industriais Ltda e outros - Alarcenter Sistemas Integrados Ltda - Libra Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multisetorial - - ILABORCEL SERVIÇO DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E COMÉRCIO DE RESÍDUOS LTDA - - GR S/A - - ALARCENTER SISTEMA INTEGRADOS LTDA - - Astral Administração e Participações Ltda - - Industria Brasileira de Artigos Refratários S/A - Ibar - - Ibar Nordeste S.a. - - VALEAÇO COMERCIO DE PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA - - Sindicato dos Trab Ind Metalurgicas Mec de Mat Eletr Osasco e Reg - - Dedini S/A Indústrias de Base e outros - Ferro Ligas Piracicaba Ltda - - STOLLBERG DO BRASIL LTDA - Oreste Nestor de Souza Laspro - - Walter Roberto Lodi Hee - - Walter Roberto Lodi Hee e outro - Processo Digital nº:1019554-62.2014.8.26.0405 Classe: Assunto:Recuperação Judicial - Liquidação Requerente:Etna Steel Indústria Metalúrgica LTDA e outros Recuperação Judicial de ETNA STEEL INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA e MELO MONTEIRO FERRAMENTARIA E USINAGEM LTDA denominadas recuperandas grupo ETNA. Edital de Convocação para Assembleia Geral de Credores (Assembleia). Edital expedido nos autos da Recuperação Judicial de ETNA STEEL INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA e MELO MONTEIRO FERRAMENTARIA E USINAGEM LTDA. Proc. nº 1019554-62.2014.8.26.0405 A Dra. Ana Cristina Ribeiro Bonchristiano da 3ª Vara de Cível da Comarca de Osasco, na forma da Lei. Faz Saber que pelo presente edital ficam convocados todos os credores de ETNA STEEL INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA e MELO MONTEIRO FERRAMENTARIA E USINAGEM LTDA - GRUPO ETNA para comparecerem e se reunirem em Assembleia Geral de Credores a ser realizada no Solarium Hotel, localizado na Praça Conde Luís Eduardo Matarazzo, 100-Adalgisa, CEP 05356-000, Osasco - SP, no dia 17 de junho de 2015 (primeira convocação), com início dos trabalhos às 10:00 horas e credenciamento dos credores a partir das 9:00 horas, ocasião em que se realizará a assembleia com a presença dos credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor, e, caso não haja quorum nesta ocasião, ficam desde já convocados os credores para a realização, em segunda convocação, no mesmo local e hora, no dia 24 de junho de 2015, quando será realizada com a presença de qualquer número de credores presentes. A presente Assembleia é convocada para que os credores deliberem sobre a seguinte ordem do dia: (a) aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas recuperandas; (b) constituição do Comitê de Credores, a escolha de seus membros e sua substituição; e (c) outros assuntos de competência da Assembleia, nos termos do artigo 35 da Lei 11.101/05. A Assembleia será presidida pelo representante do Administrador Judicial nomeado por este Juízo, o Oreste Nestor De Souza Laspro. Os credores legitimados a votar que desejarem se fazer representar por procurador, conforme disposto no art. 37, §4º, da Lei 11.101/05, deverão entregar, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas do início da Assembleia, à Administradora Judicial Oreste Nestor De Souza Laspro, em seu endereço, Rua Major Quedinho, nº 111, 18º andar - Consolação SP, CEP 01050-030, documento hábil que comprove seus poderes ou a indicação das folhas dos autos do processo de Recuperação Judicial em que se encontrem tais documentos. Para que os Sindicatos dos Trabalhadores possam representar seus associados, deverão observar o procedimento previsto no art. 37, §§5º e 6º, inciso I da Lei 11.101/05. Os credores poderão obter cópia do Plano de Recuperação Judicial a ser submetido à deliberação de Assembleia pelo sítio eletrônico do Tribunal de Justiça de SP (<http://www.tjsp.jus.br>) , no 3º Ofício Cível da Comarca de Osasco - São Paulo, localizado na Avenida das Flores, nº 703, Osasco-SP,



ou no escritório do Administrador Judicial, mediante contato pelo e-mail 3etnamelo@gmail.com. Será o presente edital publicado e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 20 de maio de 2015. - ADV: WALTER ROBERTO HEE (OAB 29484/SP), ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO (OAB 98628/SP), ELZA MEGUMI IIDA (OAB 95740/SP), FRANCISCO JOSE DE TOLEDO MACHADO FILHO (OAB 76990/SP), MARTA MITICO VALENTE (OAB 75951/SP), LUIS ANTONIO GIAMPAULO SARRO (OAB 67281/SP), GUSTAVO GONÇALVES GOMES (OAB 266894/SP), JOSE MARCELO BRAGA NASCIMENTO (OAB 29120/SP), ARIEL GONCALVES CARRENHO (OAB 27864/SP), JORGE ANTONIO DANTAS SILVA (OAB 255381/SP), PEDRO GUISSO FILHO (OAB 252334/SP), ALINE DE PAULA SANTIAGO CARVALHO (OAB 237437/SP), CHRISTIANE CILLO CAMPO GRANDE (OAB 235497/SP), DANIEL KAUFMAN SCHAFFER (OAB 310827/SP), ALEXANDRE GONCALVES RIBEIRO (OAB 104888/MG), FABIANA CRISTINA DE SIQUEIRA SANTOS (OAB 352577/SP), FERNANDO DEL PICCHIA MALUF (OAB 337257/SP), BRUNA DE OLIVEIRA SILVA BOLDO (OAB 331736/SP), RODRIGO FERNANDO GARCIA (OAB 264615/SP), DOUGLAS APARECIDO BARBOSA DE SOUSA (OAB 308137/SP), ANDERSON BENEVIDES CAMPOS (OAB 285896/SP), FABIANA SUMI DE MORAES SIQUEIRA (OAB 284144/SP), ANDRE RENATO MIRANDA QUADROS (OAB 268583/SP), PAULO EDSON FERREIRA FILHO (OAB 272354/SP), JÉSSICA CARLA BARBOSA GREGÓRIO (OAB 356713/SP), SIDNEY GRACIANO FRANZE (OAB 122221/SP), SANDRA REGINA MIRANDA SANTOS (OAB 146105/SP), FERNANDO ALFREDO PARIS MARCONDES (OAB 134514/SP), FABIANO LOURENCO DE CASTRO (OAB 130932/SP), CLAUDIA NAHSEN DE LACERDA FRANZE (OAB 124517/SP), CARLOS ROBERTO DENESZCZUK ANTONIO (OAB 146360/SP), SOLANGE FERREIRA LEITE (OAB 120557/SP), SANDRO DOMENICH BARRADAS (OAB 115559/SP), CYLMAR PITELLI TEIXEIRA FORTES (OAB 107950/SP), WALTER ROBERTO LODI HEE (OAB 104358/SP), PEDRO DE JESUS FERNANDES (OAB 183507/SP), MARCELO GAIDO FERREIRA (OAB 208418/SP), CELSO CALDAS MARTINS XAVIER (OAB 172708/SP), CÍCERO BARBOSA DOS SANTOS (OAB 202062/SP), RENATA MENDES ACIOLI MARTINS (OAB 194090/SP), PAULA CAROLINA DE CASTRO MARRACCINI (OAB 192485/SP), LUIZ ANTONIO DOMINGUES (OAB 177722/SP), FLAVIO POLO NETO (OAB 150059/SP), MARCOS ROBERTO DORNELAS (OAB 168508/SP), PAULO CELSO EICHHORN (OAB 160412/SP), WALTER CALZA NETO (OAB 157730/SP), ROBERTO POLI RAYEL FILHO (OAB 153299/SP)

Processo 4013721-46.2013.8.26.0405 - Procedimento Ordinário - Rescisão / Resolução - Mirante Osasco Empreendimentos Imobiliários Ltda. - Luciano Rogério Goes Pereira - Daniela Domingo Pereira - EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 4013721-46.2013.8.26.0405 A MM. Juíza de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). Ana Cristina Ribeiro Bonchristiano, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Luciano Rogério Goes Pereira, Rua Engenheiro Mesquita Sampaio, 530, Vila Sao Francisco (zona Sul) - CEP 04711-000, São Paulo-SP, CPF 246.788.458-95, RG 30.143.374-4, Casado, Brasileiro, Motorista, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Ordinário por parte de Mirante Osasco Empreendimentos Imobiliários Ltda., objetivando a procedência da ação para declarar rescindido o Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda da Unidade 14 do Condomínio Mirante Osasco situado na Rua Benedito Rodrigues, 261 - Santo Antonio - Osasco/SP, condenando os requeridos ao pagamento de eventuais débitos de condomínio, impostos etc., referente ao imóvel, além de custas, despesas processuais e honorários advocatícios. Estando os requeridos em local ignorado, expede-se edital, para que no prazo de 15 dias, a fluir os 20 dias supra, apresentem contestação, sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo autor na petição inicial. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 20 de maio de 2015. - ADV: EDUARDO CANCISSÚ TRINDADE (OAB 162445/SP)

Processo 4018162-70.2013.8.26.0405 - Depósito - Alienação Fiduciária - B V FINANCEIRA S/A CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO - JUVENAL DA CRUZ SANTANA - EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 4018162-70.2013.8.26.0405 A MM. Juíza de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). Ana Cristina Ribeiro Bonchristiano, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JUVENAL DA CRUZ SANTANA, Rua Topazio, 487, Mutinga - CEP 06286-240, Osasco-SP, CPF 845.164.534-87, que lhe foi proposta uma ação de Depósito por parte de B V FINANCEIRA S/A CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, alegando em síntese: ajuizou ação de Busca e Apreensão convertida em Depósito no valor de R\$ 95.693,11 (out/13) decorrente da cédula de crédito bancário nº 233007054 firmada em 23.03.11, tendo como garantia em alienação fiduciária o veículo Ford/Cargo 2628-E 6X4 3E, ano/mod. 06/06, cor prata, placa CVP 7963, chassi 9BFZCEEX76BB75417. Não localizado o bem e estando o réu em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 05 dias, a fluir após os 20 supra, entregue o bem ou o seu equivalente em dinheiro, devidamente corrigido (art. 902 e 904 do CPC), ou ainda, conteste o feito, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 20 de maio de 2015 - ADV: EDUARDO RODRIGUES NETTO FIGUEIREDO (OAB 149066/SP)

7ª Vara Cível

7º OFÍCIO CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE OSASCO

Fórum de Osasco - Comarca de Osasco

JUIZ: WILSON LISBOA RIBEIRO

Retranca 1bjdj.000 (publicação de editais de citação e intimação)

Processo Digital nº: 1004972-23.2015.8.26.0405 - Justiça Gratuita

Classe Assunto: Usucapião - Usucapião Ordinária

Requerente: Floriza Naziazeno

7ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1004972-23.2015.8.26.0405

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). Wilson Lisboa Ribeiro, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Esther Franco e Alberto Franco, demais qualificações desconhecidas, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Floriza Naziazeno, brasileira, viúva, aposentada, RG 5.311.329-9 SSP/SP, ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração da propriedade da requerente sobre o imóvel a seguir descrito, sob o qual alega posse mansa e pacífica no prazo legal: inicia no ponto 1, no alinhamento predial da Rua Tília, S/Nº (se utiliza do número 497 para acesso e